



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 078/2024

Exmos. Srs. Vereadores (a),

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da secretaria competente, realize a aquisição de equipamentos de segurança para transporte de crianças nos veículos utilizados pelo Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA

Considerando as atribuições, bem como, o atendimento das demandas e ações realizadas pelo Conselho Tutelar, solicita-se a aquisição de equipamentos de segurança para os veículos utilizados pelo Conselho, quais sejam, **CADEIRINHA, ASSENTO DE ELEVÇÃO E BEBÊ CONFORTO**.

A presente indicação se faz necessária para garantir a segurança no transporte de crianças e o cumprimento da legislação de trânsito, pois os itens supra citados são de caráter obrigatório e os dispositivos projetados reduzem os riscos de lesão em casos de colisão ou de freada brusca do veículo.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício à população, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação em plenário e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
GIOMAR DA ROSA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GIOMAR DA ROSA
Vereador

7-2-1961

1º-11-1961

PIÊN